



Decreto Orçamentário nº 91 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
196 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

213 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
226 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

276 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	18.000,00
	<hr/>
	18.000,00

04.482.0901.2068 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Proprios Públicos

300 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
335 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	209.000,00
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	15.000,00
	<hr/>
	224.000,00



Decreto Orçamentário nº 91 / 2019

Total Geral de Suplementações ...: 255.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

62 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

74 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00

15.000,00

07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social

08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

214 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Publica

236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

10.000,00

10.000,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estdas Vicinais

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

10.000,00

288 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

18.000,00

15.451.0901.1009 - Manutenção e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas

316 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

79.000,00

79.000,00

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Publica

355 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

100.000,00

100.000,00

10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação

16.482.1001.1011 - Aquisição de Terenos para Construção de Casas



Decreto Orçamentário nº 91 / 2019

359 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00


Total de Reduções:

255.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Abril de 2019.


Marcelide Hartmann Pereira Marques
Prefeita Municipal